TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5705629-72.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

1) Tornar sem efeito o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO, inscrição nº 0448113-5, e o convocou ao prosseguimento no certame, anulando-se, consequentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 08 de agosto de 2023.